

DECRETO Nº 2159, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

*“Suplementa dotação orçamentária
aponta recursos de cobertura e dá outras
providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto na Lei Municipal n.º 1935, de 18 de Dezembro de 2020.

- DECRETA -

Art. 1º – Fica autorizada a suplementação da seguinte rubrica, constante no Orçamento, pelo valor a seguir indicado:

07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

10.302.0028.2.038 – Manutenção e Assistência Médica a População	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 64.000,00
TOTAL	R\$ 64.000,00

Art. 2º – Para dar cobertura a suplementação autorizada no artigo precedente, servirá o recurso oriundo da seguinte dotação:

07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

10.302.0000.0.004 – Repasse de Recursos a Consórcio Público	
3.1.71.70.00.00 - Rateio e Consórcios Públicos	R\$ 64.000,00
TOTAL	R\$ 64.000,00

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 28 de Dezembro de 2020.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Adjunto da Administração
e Planejamento.